



DECRETO Nº 216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA Coordenador(a) NA Coordenadoria de protocolo e autuação de processos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da administração, a Senhora **JANAINA SOUSA COSTA**, CPF nº 044.XXX.051-XX, do cargo de Coordenador(a) NA Coordenadoria de protocolo e autuação de processos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 06 de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0e898e-06102025125714**